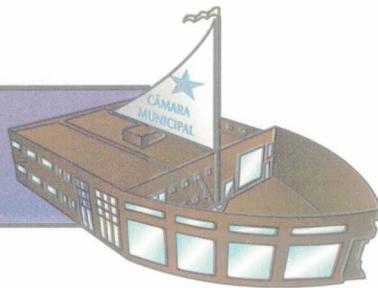




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO N° 410 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o senhor LOURENÇO ALBERTO ALVES ex Presidente da Associação dos Produtores dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Nova Canaã do Lesta – P.A. Safra no período de 2009 a 2022 e dedicou 13 anos em defender os interesses da classe e com isso contribuiu muito para o desenvolvimento da região;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense aos senhores: LOURENÇO ALBERTO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 23 de outubro de 2023.

Elias Bueno de Souza
Presidente

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 23/10/2023